



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos que compõem a Administração Pública do Município de Tarrafas/CE, Conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3 - A proposta final não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

3 - JUSTIFICATIVAS

3.1 - DA AQUISIÇÃO/NECESSIDADE

3.1.1 O Município de Tarrafas/CE identifica a necessidade de realizar a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias municipais. A contratação é essencial para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas, operacionais, assistenciais e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública.

3.1.2 A aquisição de gêneros alimentícios constitui medida indispensável para:

- assegurar o fornecimento de refeições, lanches e apoio nutricional a servidores em atividades internas e externas;
- atender ações, programas e eventos oficiais promovidos pelas secretarias;
- garantir suporte alimentar em atividades prolongadas, deslocamentos e operações de campo;
- manter o abastecimento regular de unidades que prestam serviços essenciais à população;
- evitar compras fragmentadas, emergenciais e com menor economicidade, conforme apontado em justificativas de outros municípios.

3.1.3 Além disso, as **justificativas individuais** apresentadas por cada secretaria, demonstrando a essencialidade dos itens para a continuidade dos serviços públicos, apoio às equipes de campo, realização de eventos oficiais, atendimento à população e execução de programas sociais e assistenciais.

3.1.4 A necessidade de garantir **regular abastecimento, padronização dos produtos, controle de estoque, continuidade dos serviços essenciais e evitar aquisições fragmentadas**, que poderiam resultar em menor economicidade e maior risco administrativo

3.1.5 A demanda é contínua, permanente e indispensável para o funcionamento dos equipamentos públicos envolvidos.

3.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

3.2.1 - Tais itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único



conjunto. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação dos lotes, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

3.2.2 - Vale destacar ainda que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/serviço, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a contratação dos produtos/serviço, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

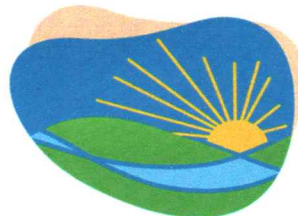
3.2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/serviço unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos/serviço, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão prestados por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega/prestação do serviço, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : Lote 01- Frutas, verduras e legumes					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Manga com 80 a 90 de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas	QUILOGRAMA	340	4,64	1.577,60
0002	Banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta	QUILOGRAMA	1120	5,76	6.451,20
0003	Batata inglesa fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	QUILOGRAMA	820	6,33	5.190,60
0004	Batata doce de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	QUILOGRAMA	740	7,45	5.513,00
0005	Abóbora madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos	QUILOGRAMA	680	4,07	2.767,60
0006	Abacaxi; tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita	QUILOGRAMA	790	7,50	5.925,00



	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica				
0007	Abacate, ao ponto maturação de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos	QUILOGRAMA	125	7,30	912,50
0008	Acelga in natura, de 1ª qualidade, pés com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. embalagem contendo mínimo 500g	MAÇO	40	8,62	344,80
0009	Beterraba com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes	QUILOGRAMA	570	7,23	4.121,10
0010	Cenoura de 1ª qualidade nacional, intactas. sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILOGRAMA	900	8,96	8.064,00
0011	Cebola branca bulbo de tamanho médio firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca livre da maior parte possível de terra aderente à casca, isenta de umidade externa anormal com características íntegras e de primeira qualidade	QUILOGRAMA	800	6,30	5.040,00
0012	Cebola roxa de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	QUILOGRAMA	610	7,47	4.556,70
0013	Aface in natura, de 1ª qualidade, pés com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. embalagem contendo mínimo 120g	MAÇO	200	4,12	824,00
0014	Chuchu, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	QUILOGRAMA	350	5,17	1.809,50
0015	Cheiro verde in natura, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. mínimo 50g	MAÇO	1700	3,18	5.406,00
0016	Alface, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto	QUILOGRAMA	910	18,01	16.389,10
0017	Alho argentino, graúdo, de 1ª qualidade, embalado por kg, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	QUILOGRAMA	340	38,17	12.977,80
0018	Goiaba maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos	QUILOGRAMA	700	9,72	6.804,00
0019	Laranja de primeira, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta	QUILOGRAMA	390	7,56	2.948,40



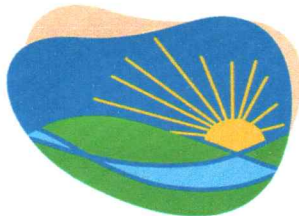
0020	Macaxeira de tamanho médio, variado de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho	QUILOGRAMA	740	6,85	5.069,00
0021	Maça vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho	QUILOGRAMA	470	13,27	6.236,90
0022	Mamão tipo formosa, com 80 a 90 de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas	QUILOGRAMA	640	7,70	4.928,00
0023	Maracujá, com 80 a 90 de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	680	9,77	6.643,60
0024	Jerimum de tamanho médio, variado no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho	QUILOGRAMA	20	4,37	87,40
0025	Melancia com peso acima de 5 kg fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	QUILOGRAMA	480	4,19	2.011,20
0026	Melão, com 80 a 90 de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas	QUILOGRAMA	150	4,12	618,00
0027	Pepino, sem danificações físicas, casca íntegra com cor, sabor e aroma característico da espécie. isenta de substâncias terrosas, sujidades parasitas e outras substâncias que as tornem impróprias para o consumo e estoque	QUILOGRAMA	130	10,42	1.354,60
0028	Repolho branco espécie lisa, firme e compacta, devendo ser gráuda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	QUILOGRAMA	520	5,83	3.031,60
0029	Repolho roxo de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser gráuda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	QUILOGRAMA	210	6,60	1.386,00
0030	Limão galego de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta	QUILOGRAMA	80	3,48	278,40
0031	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	QUILOGRAMA	310	8,73	2.706,30
0032	Morango, bandeja contendo 300 g, de primeira qualidade, tamanhos e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	BANDEJ	110	11,90	1.309,00
0033	Tomate para salada, médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas e rachaduras	QUILOGRAMA	1340	8,53	11.430,20
0034	Uva passa preta sem sementes, composto 100 de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 500 g. rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de	PACOTE	140	22,56	3.158,40



	6 meses no momento da entrega				
0035	Uva verde, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho	QUILOGRAMA	204	12,50	2.550,00
0036	Uva roxa sem caroço, bandeja contendo 500g, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho	QUILOGRAMA	205	15,54	3.185,70
Total:					153.607,20

Lote : Lote 02- Carnes e Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Carne bovina patinho, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. sem osso, extra limpa, com cor, cheiro e sabor próprio	QUILOGRAMA	1700	41,47	70.499,00
0002	Carne bovina tipo costela, em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10 de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10 de sebo, embalada em saco plástico transparente e atóxico	QUILOGRAMA	540	23,83	12.868,20
0003	Carne bovina acém de 1ª qualidade in natura moída, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses. deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá conter no máximo, 10 de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3 de aponevroses	QUILOGRAMA	1850	43,16	79.846,00
0004	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas ou azuladas, sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais	QUILOGRAMA	900	21,17	19.053,00
0005	Carne bovina de 1º qualidade, limpa, isenta de aponevroses, pelancas, sebo e gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. deve possuir registro no sif serviço de inspeção federal ou ima instituto mineiro de agropecuária. deverá ser entregue congelado	QUILOGRAMA	700	36,20	25.340,00
0006	Carne bovina em bifes de aproximadamente 120 gramas, limpa, isenta de aponevroses, pelancas, sebo e gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. deve possuir registro no sif serviço de inspeção federal ou ima instituto mineiro de agropecuária. deverá ser entregue congelado em embalagem de 1 kg. de 1º qualidade	QUILOGRAMA	1390	42,81	59.505,90
0007	Salsicha a granel tipo hot dog de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas. deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa departamento inspeção de produtos de origem animal	QUILOGRAMA	670	10,53	7.055,10
0008	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas. acondicionado em bandeja 1kg	BANDEJ	1700	19,00	32.300,00



0009	Requeijão cremoso tradicional, pesando 200 gramas, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido - o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde	UNIDAD	150	7,60	1.140,00
0010	Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	QUILOGRAMA	310	23,48	7.278,80
0011	Linguiça fresca mista, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas	QUILOGRAMA	460	18,53	8.523,80
0012	Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos às suas composições normais	QUILOGRAMA	400	18,24	7.296,00
0013	Coxa e sobrecoxa de frango - temperatura 4 a 6° c - carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. embalagem com identificação do sif, data de fabricação e validade do produto. embalagem com laque original do fabricante	QUILOGRAMA	540	14,33	7.738,20
0014	Frango in natura, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. certificado de inspeção sanitária. embalagem individual em kg	QUILOGRAMA	1420	18,26	25.929,20
0015	Presunto fatiado sem capa de gordura produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. o produto com o teor de proteína cárnea mínima de 16,5 será designado de presunto cozido. observação: fatiado no dia da entrega	QUILOGRAMA	400	28,07	11.228,00
0016	Queijo tipo mussarela fatiado, resfriado, derivado de leite de vaca de boa qualidade, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo ministério da agricultura. observação: fatiado no dia da entrega	QUILOGRAMA	480	33,03	15.854,40
0017	Queijo tipo coalho. elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. textura firme e macia, cor branca. produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif. prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 1.0 quilogramas	QUILOGRAMA	380	37,33	14.185,40
Total:					405.641,00

Lote : Lote 03- Gêneros Alimentícios I					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Biscoito salgado-tipo cream-cracker, embalagem duplamente protetora com três divisórias em pacote de 400g, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor próprios. validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	1490	8,15	12.143,50
0002	Achocolatado em pó instantâneo, composto pacote 800g, por: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálculo]	EMBALA	614	22,56	13.851,84

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ:12.464.301/0001-55

Av.Maria Luiza Leite Santos,S/N-Bulandeira-CEP:63.145-000Tarrafas-Ceará.

SITE:www.tarrafas.ce.gov.br



	carbonato de cálcio e ferro pirofosfato férrico], soro de leite em pó, vitaminas vitaminas c, ácido l-ascórbico, niacina nicotinamida, vitamina b2 riboflavina, vitamina a acetato de retinila, vitamina b6 cloridrato de piridoxina, vitamina d colecalciferol e vitamina b12 cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante				
	achocolatado em pó instantâneo, composto pacote 800g, por: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio carbonato de cálcio e ferro pirofosfato férrico], soro de leite em pó, vitaminas vitaminas c, ácido l-ascórbico, niacina nicotinamida, vitamina b2 riboflavina, vitamina a acetato de retinila, vitamina b6 cloridrato de piridoxina, vitamina d colecalciferol e vitamina b12 cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante				
0003	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	EMBALA	250	13,65	3.412,50
0004	Arroz agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente	QUILOGRAMA	2010	6,78	13.627,80
0005	Arroz parborizado "tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15, isento de sujidades, matérias estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1kg	QUILOGRAMA	1730	6,96	12.040,80
0006	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8, embalagem escura de 500ml. com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	UNIDAD	40	37,68	1.507,20
0007	Café em pó torrado e moído 250g: café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20 de grãos tipo conilon/robusta. embalagem: pacotes de 250g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 dez meses contados da data de recebimento	PACOTE	5250	17,56	92.190,00
0008	Farinha de mandioca branca peneirada, produto obtidos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	QUILOGRAMA	320	4,78	1.529,60
0009	Farinha láctea, embalagem de 400g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana	EMBALA	400	11,66	4.664,00
0010	Farinha de mandioca amarela peneirada, produto obtidos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	QUILOGRAMA	330	5,27	1.739,10
0011	Farinha de trigo com fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico	PACOTE	540	5,87	3.169,80
0012	Farinha de mandioca fina torrada, de primeira qualidade, seca, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. embalagem de 1 kg	QUILOGRAMA	400	6,58	2.632,00

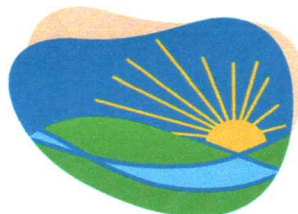


0013	Farinha de trigo sem fermento, farinha de trigo especial – sem fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem de 1 kg. prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	PACOTE	350	5,16	1.806,00
0014	Cereal multigrãos 800g, sem açúcar, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina c, vitaminas do complexo b, ferro e zinco. ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico vitamina c, niacinamida niacina, mononitrato de tiamina vitamina b1, riboflavina vitamina b2, piridoxina vitamina b6, cobalamina vitamina b12, pantotenato de cálcio ácido pantotênico, pirofosfato férrico ferro, ácido fólico, sulfato de zinco zinco, antioxidantes: lecitina de soja e tbhq. deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxico unidade 800g	CAIXA	250	17,55	4.387,50
0015	Cereal de milho sem açúcar, flocos de milhos naturais, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina c, vitaminas do complexo b, ferro e zinco. ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico vitamina c, niacinamida niacina, mononitrato de tiamina vitamina b1, riboflavina vitamina b2, piridoxina vitamina b6, cobalamina vitamina b12, pantotenato de cálcio ácido pantotênico, pirofosfato férrico ferro, ácido fólico, sulfato de zinco zinco, antioxidantes: lecitina de soja e tbhq. deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxico unidade 800g	CAIXA	170	23,24	3.950,80
0016	Feijão preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas	QUILOGRAMA	510	11,80	6.018,00
0017	Feijão carioca especificação: feijão: carioca tipo 1, informações nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 11g, fibra alimentar total 13g, cálcio 62mg e ferro 4mg. devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	QUILOGRAMA	800	7,46	5.968,00
0018	Feijão tipo corda, emb. de 1kg, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	QUILOGRAMA	740	10,90	8.066,00
0019	Chá de boldo constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínos dessecadas, tostadas e partidas verde pardacenta com aspecto cor, cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sachê embalado caixa de papel cartão e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa	QUILOGRAMA	135	29,33	3.959,55
0020	Chá de camomila constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta com aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas validade mínima de 11 meses a contar da entrega	QUILOGRAMA	185	32,26	5.968,10
0021	Chá de endro semente de endro sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, deve constar data de fabricação e validade não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor, sujidades validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto	QUILOGRAMA	195	45,10	8.794,50
0022	Chá erva doce constituído de frutos maduros constituído de frutos maduros inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor verde pardacenta com aspecto cheiro e sabor próprio isento de sujidades,	QUILOGRAMA	195	38,30	7.468,50

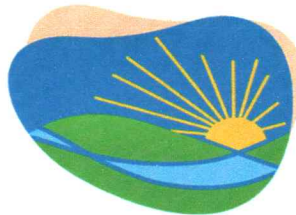
Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000 Tarrafas - Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br

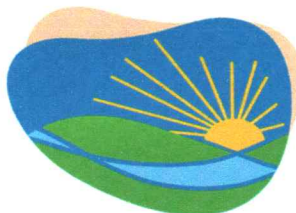


	superior a 90 dias a contar, da data de entrega				
0024	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor mel de primeira qualidade, sem glúten, sem lactose e sem óleo de palmas, sem trigo, sem adição de leite, deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deverá estar de acordo com legislação vigente. apresentando-se integral e o produto com o sabor agradável, acondicionados em embalagens de 200g	PACOTE	1250	6,44	8.050,00
0025	Biscoito popular doce 400g, apresentação: pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. características: com aparência de massa leve e aerada. características organolépticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. ingrediente: biscoito feito à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante	PACOTE	1600	5,81	9.296,00
0026	Biscoito popular salgado 400g, apresentação: pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. características: com aparência de massa leve e aerada. características organolépticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. ingrediente: biscoito feito à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante	PACOTE	1480	5,90	8.732,00
0027	Biscoito tipo maria 400g 3x1, os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do ministério da saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto	PACOTE	1440	7,60	10.944,00
0028	Flocos de milho pré-cozido composição mínima: farinha de milho flocada. embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. sem sal	PACOTE	2500	1,70	4.250,00
0029	Corante alimentício líquido em cores variadas: unidade contendo 20ml de fácil aplicação, ingredientes: água, corante artificial, acidulante, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio	UNIDADE	140	8,44	1.181,60
0030	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3 de sacarose livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar sabor doce validade mínima de 12 meses embalagem primária: saco de polietileno atóxico	QUILOGRAMA	4060	5,77	23.426,20
0031	Salgadinho de milho 30g, sabor queijo composto de farinha de milho fortificada com ferro e acido folico, gordura vegetal, sal realçador de sabor, aromatizante e corante embalagem primaria plastica hermeticamente fechada e atoxica com validade minima de 5 meses na data da entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 263/05, rdc 344/02, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 rdc 14/14 e alteracoes posteriores produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela anvisa peso aproximado de 30 gramas	PACOTE	1500	4,26	6.390,00
0032	Óleo vegetal de canola comestível - refinado, acondicionado em embalagem primária de garrafa pet de 900 ml, plástica resistente, lacrada, transparente, contendo externamente as informações nutricionais, data de fabricação, data de validade. número de lote e número de registro. com embalagem secundaria resistente do tipo caixa de papelão. prazo de validade mínima de 09 nove meses a partir da data do recebimento do produto	UNIDADE	480	17,59	8.443,20
Total:					301.288,09

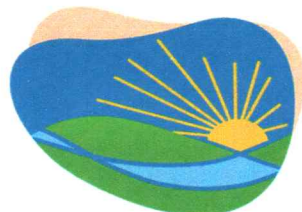


0032	Óleo vegetal de canola comestível - refinado, acondicionado em embalagem primária de garrafa pet de 900 ml, plástica resistente, lacrada, transparente, contendo externamente as informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e número de registro, com embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão, prazo de validade mínima de 09 nove meses a partir da data do recebimento do produto	UNIDAD	480	17,59	8.443,20
Total:					300.711,09

Lote : Lote 04- Gêneros Alimentícios II					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Batata palha – embalagem 140g, batata fina, sequinha e crocante, produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	PACOTE	100	9,65	965,00
0002	Canela em pó, produto de primeira qualidade, embalagem de 100g	EMBALA	150	5,55	832,50
0003	Caldo em tablete, sabor: carne ou frango - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, embalagem contendo 24 caixa com 19g cada	EMBALA	175	19,70	3.447,50
0004	Maionese 500g - maionese contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros, embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 quinhentos gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor, rotulagem: as embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente, validade: prazo de validade mínimo de 12 doze meses após a entrega	EMBALA	610	8,89	5.422,90
0005	Margarina com sal, 65 de lipídios, composto de no mínimo 65 de gordura de leite, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem primária de 500g	EMBALA	1290	7,08	9.133,20
0006	Macarrão espaguete 500g, especificação: macarrão espaguete de trigo e soja, devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms, embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas, validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	PACOTE	2600	3,86	10.036,00
0007	Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos, mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa beta-caroteno pró-vitamina a na proporção de 2000 a 4000 ui/kg de massa, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, validade mínima de 6 seis meses, a partir da data de entrega, pacotes com 500g do produto	PACOTE	590	4,12	2.430,80
0008	Sal refinado iodado, acondicionado em pacote de 1kg, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 de cloreto de sódio	QUILOGRAMA	580	1,47	852,60
0009	Sardinha conservada em óleo comestível, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas, rotulagem obrigatória, seguir a legislação vigente, obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, embaladas em latas de 125g, de peso líquido de 83g, registro no sif, quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80 do prazo de validade	LATA	1100	5,83	6.413,00



0010	Tempero caseiro condimentado sem pimenta líquido, embalagem adequada, resistente e atóxica, validade mínima de 6 seis meses, peso líquido 300 ml	UNIDAD	360	5,25	1.890,00
0011	Tempero pronto em sachê sabores variados, especificação: pacote 60g com 12 sachês de 5g cada, variados para carnes, arroz, feijão, frango, legumes, massas, entre outros	EMBALA	550	5,44	2.992,00
0012	Milho em conserva 170g, grãos de milho cozido água e sal, sachê com 170fg	PACOTE	710	3,91	2.776,10
0013	Milho de pipoca 500g - milho de pipoca beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. validade: prazo de validade mínimo de 6 seis meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 quinze dias	PACOTE	570	5,40	3.078,00
0014	Pimenta do reino moída embalagem com 100gr, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos	EMBALA	530	19,15	10.149,50
0015	Vinagre de álcool especificação: apresentação: garrafa plástica de 500ml. vinagre ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. de acordo com a rdc n°276/2005.	UNIDAD	450	4,12	1.854,00
0016	Amendoim torrado e moído sem sal 1,005kg	PACOTE	190	23,75	4.512,50
0017	Colorífico em pó, de 1ª qualidade, à base de fubá, urucum, óleo de soja. pacote com 100g, sem sal. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PACOTE	800	2,69	2.152,00
0018	Cobertura de chocolate 1 kg, açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. não contém glúten. lactose	EMBALA	320	40,73	13.033,60
0019	Goma hidratada - pacote 1 kg. fécula de mandioca tipo i. rotulagem de acordo com a legislação vigente. o produto deverá conter o mínimo de 80 da validade a partir da data de entrega	PACOTE	2220	6,28	13.941,60
0020	Molho de tomate tradicional em sachê de 340g, composto de tomate, cebola, sal, salsa, alho, amido de milho modificado trangenico, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: valor energético 13kcal a 18kcal, carboidratos 2g a 4g, proteínas 0,6g a 0,9g, fibra alimentar 0g a 2g e sódio 265mg a 270mg	EMBALA	910	4,40	4.004,00
0021	Ervilha em conserva 200g, sem adição de sal e/ou demais conservantes. produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e não quebradiços, précozidos, imersos ou não em líquido de cobertura apropriada, em recipientes hermeticamente fechados, embalagem a vácuo ou stand up pouch com peso mínimo de sachê 200g peso drenado. a embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	UNIDAD	340	5,38	1.829,20
0022	Orégano desidratado – deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 10g	PACOTE	200	2,53	506,00



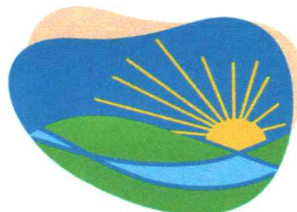
0023	Óleo vegetal de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	GARRAF	1170	10,41	12.179,70
Total:					114.431,70

Lote : Lote 05- Leite e Derivados

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Leite em pó 200g, especificação: leite em pó integral instantâneo vitamina a e d 200gr, deve conter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9 de proteína, 24 de cálcio e 4 de sódio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif, deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura	PACOTE	2120	8,27	17.532,40
0002	Leite de côco com baixo teor de gordura, pasteurizado, homogeneizado. embalagem de 200ml	UNIDAD	149	8,05	1.199,45
0003	Leite uht integral, tipo longa vida, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 um litro. o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento, com validade mínima de 120 dias da entrega	UNIDAD	1740	7,96	13.850,40
0004	Leite em pó desnatado 200g, especificação: leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. deverá ser inspecionado pelo sif ou sie. embalagem plástica de 200g	PACOTE	1150	8,62	9.913,00
0005	Leite em pó sem lactose 300g, especificação: composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c. apresentando porção de 26g 82 kcal, 15g de carboidratos 9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose,, 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio na, 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. embalagem plástica 300 g	PACOTE	710	25,51	18.112,10
0006	Leite condensado 395g, especificação: leite condensado obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. deverá apresentar validade mínima de 6 seis meses a partir da data de entrega	UNIDAD	610	7,30	4.453,00
0007	Crema de leite uht - homogeneizado, produzido a partir de crema de leite, estabilizante citrato de sódio, espessantes goma algaroba e carragena, embalagem tetra brik de 200 gramas	UNIDAD	1180	4,87	5.746,60
Total:					70.806,95

Lote : Lote 06- Ovos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Ovo de galinha bandeja com 30 unidades, ovo tipo extra, origem galinha, tamanho grande, branco. com data de embalamento não superior a 07 sete dias. acondicionado em embalagem tipo bandeja. com selo de inspeção	BANDEJ	1160	26,00	30.160,00



federal					
Total:					30.160,00

Lote : Lote 07- Alimentos Integrais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Adoçante dietético líquido stevia 80ml - líquido, a base de água, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno, acidulante: ácido cítrico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalagem de 80ml	UNIDAD	370	8,00	2.960,00
0002	Biscoito salgado integral deverá ser fabricado de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico, estabilizante lecitina de soja. embalagem contendo 400g tipo 3x1	EMBALA	260	7,01	1.822,60
0003	Arroz integral, tipo 1, pacote de 1kg, grão longo e fino, embalagem intacta e sem umidade, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, produto sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofo ou bolores, cozimento adequado, sem empapamento	QUILOGRAMA	300	7,50	2.250,00
0004	Aveia em flocos finos, 100 natural sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, embalagem 200 gramas	UNIDAD	100	6,42	642,00
Total:					7.674,60

Lote : Lote 08- Refrigerantes, sucos e polpas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Achocolatado líquido 200ml, pronto para beber, com a seguinte descrição: bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração deverá constar também a data de validade na embalagem	UNIDAD	1300	2,36	3.068,00
0002	Refrigerante sabores diversos tipo: cola, laranja e guaraná, fardo com 12 garrafas pet contendo 250 ml	FARDO	530	17,14	9.084,20
0003	Refrigerante sabor cola, refrigerante tipo "cola", contendo água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, acidulante ins 338, fardo com 06 garrafas pet contendo 2 litros	FARDO	150	68,28	10.242,00
0004	Refrigerante sabor "laranja", contendo água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211	FARDO	170	54,97	9.344,90
0005	Polpa de fruta 500g - congelada, sabor variados, selecionada, isenta de contaminação, polpa a 1.30 de água a 2,68 de polpa bruta no máximo 2 de conservantes, contendo na etiqueta o mínimo de informações, como: nome do produto data de fabricação e data de validade, a embalagem de 500 g com validade de no mínimo 30 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde. entrega conforme requisições emitidas pelo órgão contratante	EMBALA	3600	7,47	26.892,00
0006	Suco de fruta, volume de 200ml, sabores variados, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas e dados de identificação do produto, data de	UNIDAD	1500	1,80	2.700,00

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000 Tarrafas - Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br



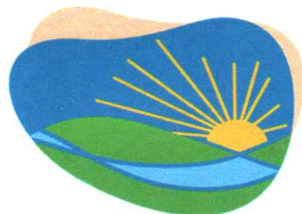
fabricação, prazo de validade, peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde pronto para beber				
Total:				61.331,10

Lote : Lote 09- Bomboniere

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Bala dura sabores sortidos tipo mel canela e frutas embalados individualmente pacotes com 600 g	PACOTE	225	12,73	2.864,25
0002	Bala mole mastigável sortida, a embalagem de 600g, deverá conter informações do fornecedor, data de empacotamento e prazo de validade	PACOTE	225	8,36	1.881,00
0003	Bala de goma tipo jujuba 500g. características: sabores sortidos de frutas. colorida e macia. em pacote intacto com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	PACOTE	425	10,10	4.292,50
0004	Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo no mínimo 250g, de boa qualidade. contendo: bombom de chocolate ao leite, bombom de chocolate ao leite recheado com amendoim caramelizado, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom recheado com coco, bombom ao leite areado, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco, bombom de chocolate recheado com caramelo	CAIXA	650	14,06	9.139,00
0005	Bombom sortido diversos tipos, produto de primeira qualidade constituído por massa ou por núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, semente oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg contendo 48 unidades	PACOTE	270	47,72	12.884,40
0006	Pirulito tipo pop sabores diversos ingredientes: açúcar, xarope de glucose, goma base, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez lactato de sódio, umectante glicerina e corante artificial vermelho 40, alérgicos: contém derivado de soja. não contém glúten. pacote contendo 50 unidades	PACOTE	855	16,76	14.329,80
Total:					45.390,95

Lote : Lote 10- Pães

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Bolo alimentício, tipo mini, sabor chocolate e recheado com chocolate. embalagem individual: 40g. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto	UNIDAD	1800	1,85	3.330,00
0002	Pão de forma integral, fatiado, com 1º ingrediente farinha de trigo integral. embalagem de 400g	PACOTE	140	8,64	1.209,60
0003	Pão tipo cachorro quente- ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura vegetal, peso 500g, com 10 unidades de 50g. a embalagem deve conter data de fabricação e validade que deve ser de no mínimo 20 dias a contar da data da entrega	PACOTE	3195	6,83	21.821,85
0004	Pão de forma tradicional 400g, massa leve, ingrediente: farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, embalagem de 400g	PACOTE	175	8,13	1.422,75
0005	Pão carioca de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais, pesando mínimo 40g	UNIDAD	11700	0,93	10.881,00
Total:					38.665,20



4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 1.228.996,79 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)**, apurado através do valor MÉDIO dos preços unitários cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo Município de Tarrafas, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

4.2.1 - A escolha dos valores médios para obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre as pesquisas de preços apresentadas.

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo **“MARCA PRÓPRIA”**.

4.4 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Tarrafas/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

4.5 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

6.1 - A contratada deverá realizar o fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados no Termo de Referência

6.1.2 - Deverá ainda atender ao seguinte regramento: os itens entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital

6.2 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.3 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.4 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4.1 - Esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5.1 - Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se, isentos de substâncias terrosas;

- a) Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- b) Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- c) Sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos;
- d) Embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida;



e) Rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

6.6 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais.

6.7 - O recebimento dos produtos/materiais será efetuado nos seguintes termos:

6.7.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/material com a especificação;

6.7.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/material, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6.7.3 - O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

7 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	00	18.122.0073.2.051.0000	3.3.90.30.00
11	00	26.122.0026.2.054.0000	3.3.90.30.00
07	00	15.122.0014.2.042.0000	3.3.90.30.00
04	00	10.122.0047.2.017.0000	3.3.90.30.00
04	00	10.302.0052.2.020.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.301.0048.2.023.0000	3.3.90.30.00
03	00	12.122.0027.2.003.0000	3.3.90.30.00
05	01	08.245.0060.2.037.0000	3.3.90.30.00
05	00	08.122.0056.2.027.0000	3.3.90.30.00
05	01	08.245.0060.2.036.0000	3.3.90.30.00
06	06	04.122.0003.2.041.0000	3.3.90.30.00
08	00	20.122.0010.2.047.0000	3.3.90.30.00
12	00	13.122.0042.2.055.0000	3.3.90.30.00
14	00	27.122.0066.2.061.0000	3.3.90.30.00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos/materiais fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

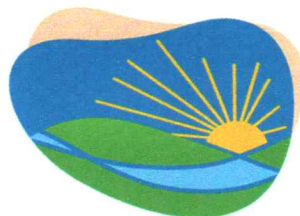
8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Entregar no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de



Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.2.2. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

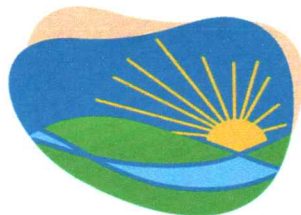
9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados,



cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

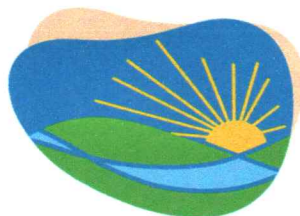
10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

11.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.



11.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar nº147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

12.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos

Tarrafas/CE, 20 de julho de 2026.

Josefa Regilane Arrais da Silva Souza

Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Antonia Eriberto dos Santos Lopes

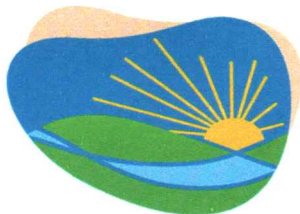
Antonia Eriberto dos Santos Lopes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal Assistência Social

Anna Agatta dos Santos Venancio

Anna Agatta dos Santos Venancio
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Elioneide Dias de Moraes

Maria Elioneide Dias de Moraes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.



Edriano Vitor da Silva

Edriano Vitor da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Edécio dos Santos Sousa

Edécio dos Santos Sousa
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Francisco Sherman de Sousa Cândido

Francisco Sherman de Sousa Cândido
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Transporte

João Marcio Arrais da Silva

João Marcio Arrais da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte

Cledson Freires de Oliveira

Cledson Freires de Oliveira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Maria Aucioneide Alcantara Santos

Maria Aucioneide Alcantara Santos
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente